



RESOLUÇÃO SESA nº 252/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8485/87, de 03 de junho de 1987,

RESOLVE:

Artigo 1º Alterar a representante da Superintendência de Políticas de Atenção Primária em Saúde – SPP no Grupo de Trabalho instituído pela Resolução nº 700/2008, publicada no DOE 7884 de 07/01/2009, para discutir e propor fluxos que melhorem e agilizem a integração das ações e o estabelecimento de trocas entre as unidades prestadoras e gerenciais da SESA, com o objetivo de otimizar a atenção em Saúde Mental na sua área de abrangência, tomando por base o Plano Estadual de Saúde e as diretrizes de Saúde Mental, designando SORAYA SEHLI em substituição a LUCIMAR PAZIN DE GODOY.

Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 20 de maio de 2009.

Gilberto Berguio Martin
Secretário de Estado